

AUTORIZAÇÃO

E estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no art. 18, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme constam nos autos do **Processo Administrativo nº 125/2025/ADM**, **AUTORIZO** a realização de **Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, de empresa autorizada para a Revisão Programada de 500 (quinhentas) horas para a máquina LIUGONG/MOTONIVELADORA 4180D** pertencente a Prefeitura Municipal de Tucumã, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente nas Dotações Orçamentárias anteriormente mencionadas.

À Comissão de Contratação para as devidas providências.

Prefeitura de
TUCUMÃ
2025/2028

Tucumã - PA, 14 de abril de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal